

PORTARIA Nº. 79/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA LIMA**, matrícula 160, CPF nº [REDACTED] e financeira, no valor de 100% da gratificação, de acordo com Parecer Jurídico, em anexo. Com fundamento na Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**Clelson Luis Aparecido de Melo**  
Prefeito

